



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

C E P: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## INDICAÇÃO 010/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

### INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a colocação de grama sintética no Parquinho Infantil situado no Estádio Municipal, em sua lateral da Rua Jussara.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Parque Infantil de nosso município conta com um bom número de brinquedos e é muito bem frequentado pela população.

Todavia, como o piso escolhido para o mesmo foi o de grama natural, o que tem ocorrido é que, com a sua utilização constante, bem como com a ocorrência de chuvas, muitos locais estão ficando danificados, com buracos, poças, lama e etc, o que além de prejudicar as atividades das crianças, acaba por dificultar a manutenção do parque por parte da própria administração pública.

Sendo assim, entendo que a substituição da atual grama natural por uma grama sintética, como já ocorre em alguns parquinhos de outros municípios, seria uma medida que traria grande melhoria para as pessoas que utilizam aquele local, além de servir como uma medida de conservação do mesmo.

São Tomé, 26 de Junho de 2023.

  
SILVANA HERNANDES  
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DE 26 DE 06 23

  
PRESIDENTE

Aprovado  Sim  Não  em ÚNICA  
discussão por UNANIMIDADE  
Sessão das Sessões, 26 06 23  
  
PRESIDENTE